



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, atendendo solicitação da fiscalização do Egrégio Tribunal de
Contas do Estado de São Paulo, que o Controlador Interno possui livre acesso aos sistemas
informatizados e à documentação dos demais setores desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Votuporanga, 11 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

